

,  
k  
i)  
e)

8º Fórum Mundial da Água  
Conferência sobre o Papel dos Parlamentos e o Direito Humano à  
Água e ao Saneamento

MANIFESTO DOS PARLAMENTARES

Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos em Brasília para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em 20 de março de 2018, reconhecemos a importância do esforço dos parlamentares para garantir segurança hídrica, universalização do acesso a água potável, eliminação das desigualdades e promoção do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto recordamos que:

a) A água é elemento essencial para a manutenção da vida no Planeta, com dignidade, qualidade e saúde, para o desenvolvimento de todos, a eliminação das desigualdades, o equilíbrio dos ecossistemas, a produção de alimentos, a geração de energia limpa e o transporte.

b) O acesso à água potável e ao saneamento é um direito humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Resolução 64/292 de 2010, e sua universalização justa e equitativa é uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6, que deve ser atingido por meio de políticas públicas e marcos legislativos adequados para garantir segurança hídrica e a progressiva eliminação de desigualdades, cabendo a todos os países garantir esse direito internamente.

c) Como a população global e o consumo de água estão em crescimento e persistem práticas não equitativas, o acesso a fontes de água potável está cada vez mais oneroso e complexo. Todos os países devem reverter essa tendência negativa e tornar a visão do ODS uma realidade para todos. Os países em desenvolvimento necessitam priorizar o direito a água potável e saneamento, mas precisam contar com a cooperação internacional para garantir esse direito humano. Por outro lado, os países desenvolvidos têm enorme potencial de redução de sua pegada hídrica.

d) A colaboração multilateral e o estabelecimento de parcerias nos níveis nacional e global – entre parlamentos, governos, sociedade civil, instituições acadêmicas, organizações internacionais e o setor privado – são essenciais para garantir que o ODS nº 6 seja alcançado em 2030.

e) O Acordo de Paris, firmado em 2015, e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) são de enorme relevância para o combate ao aquecimento global, cujos efeitos impactam os regimes hidrológicos, tornam menos previsíveis as estimativas de disponibilidade hídrica e aumentam a incidência de eventos extremos como secas e inundações, conseqüentemente a insegurança alimentar, as migrações e a paz.

f) A boa governança hídrica se fundamenta em processos participativos e democráticos que precisam dar mais valor às decisões tomadas em âmbito nacional e internacional. As águas devem ser compartilhadas interna e externamente pelas nações de forma pacífica, justa e soberana.

g) É preciso ainda compartilhar inovações, experiências, soluções – sempre mais baratas – baseadas na natureza, políticas públicas, marcos legislativos e

boas práticas desenvolvidas em cada um dos países participantes para assegurar eficiência na utilização da água, na resiliência e adaptação à alteração climática, bem como na solução dos desafios da gestão e utilização da água, nos planos ambiental, social, econômico, cultural e educacional.

Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos na conferência para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em Brasília, comprometemo-nos a apoiar as seguintes iniciativas para concretizar o direito humano a água e saneamento:

1. Requerer que a segurança hídrica e o saneamento sejam prioridades na alocação de recursos, orçamentários e não orçamentários, nacionais e internacionais, destinados a países com dificuldades no acesso a água potável e saneamento. Instar os demais a cooperar, inclusive por meio de infraestrutura hídrica e transferência de tecnologias, sobretudo para as populações mais vulneráveis, as populações tradicionais, os povos indígenas e tribais.
2. Incentivar as organizações internacionais a incrementar a proporção dos seus orçamentos na concretização dos direitos humanos à água e ao saneamento, bem como atuar para que a aplicação dos recursos do Fundo de Adaptação às mudanças climáticas priorize investimentos em água e saneamento. Disponibilizar mais financiamentos em condições favoráveis para resolver problemas relacionados a água e saneamento.
3. Promover a adoção do necessário quadro legislativo e de políticas públicas para assegurar a governança hídrica, o usufruto do direito humano a água potável e saneamento, e trabalhar para a implementação e fiscalização de políticas públicas que aprimorem o uso racional da água, a eficiência hídrica nos processos produtivos e a pesquisa e inovação nas áreas de água e saneamento.
4. Apoiar a ratificação e a implementação de acordos internacionais nos temas ambiental, florestal, água e saneamento, com vistas a integrar o esforço global no combate à mudança do clima e contra a destruição das florestas, a poluição do meio ambiente e dos recursos hídricos e assegurar a proteção dos direitos das populações mais vulneráveis. Sobretudo, apoiar políticas de enfrentamento dos efeitos da mudança do clima relacionadas à segurança hídrica, de modo a diminuir a vulnerabilidade das populações humanas e dos ecossistemas.
5. Defender o desenvolvimento sustentável, de modo que o uso de água pelos setores agrícola, industrial e urbano seja eficiente e equitativo, minimizando desperdícios e impactos negativos a águas superficiais e subterrâneas. É preciso ainda internalizar os impactos socioambientais negativos nos custos de produção.
6. Assegurar a progressiva eliminação das desigualdades no cumprimento dos direitos humanos à água e saneamento, garantido prioridade na alocação de recursos direcionados para as populações mais vulneráveis.
7. Promover debates e conferências com a sociedade civil sobre água e saneamento para compartilhar experiências de uso e gestão da água; melhorar o nível da decisão das políticas públicas, assegurando a participação significativa da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa; inserir o tema água e saneamento de forma transversal na educação básica.
8. Garantir participação ampla de organizações da sociedade civil para ampliar a compreensão dos atuais desafios na eliminação das desigualdades,

André Lourenço e Líbia  
(PAW - PORTUGAL)

Marie de Jesus Rosário (Assembleia  
Portuguesa)  
Patriz Toussier (Assemblée  
Républicaine  
Portugaise)

concretizando os direitos a água potável e saneamento por meio de políticas para aprimorar a segurança hídrica.

9. Fomentar a segurança jurídica e econômica necessária ao fortalecimento dos setores público e privado responsáveis pelos serviços de abastecimento de água e de saneamento, com foco em universalização, transparência e modicidade tarifária; garantir transparência e controle social sobre os serviços de abastecimento de água potável e de saneamento.

10. Fortalecer a Rede Internacional de Parlamentares pela Água por meio do apoio na cooperação entre os países com vistas à solução dos problemas que dizem respeito a água e saneamento, ao compartilhamento de melhores práticas legislativas, bem como à iniciativa e aperfeiçoamento de proposições legislativas relacionadas a água. Liderar as negociações sobre cooperação, políticas públicas e orçamento público.

11. Assegurar o debate nos Parlamentos para que o direito humano à água potável e ao saneamento seja incluído na legislação nacional, na Constituição ou em norma infraconstitucional.

Em conclusão, nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, acordamos em implementar as seguintes iniciativas de forma colaborativa:

- Comprometemo-nos a adotar as ações estabelecidas neste Manifesto, para fortalecer o papel dos Parlamentos na universalização do direito humano à água potável e ao saneamento.
- Reforçamos a necessidade de priorizar medidas de enfrentamento à mudança do clima que se relacionem à segurança hídrica, proteção das florestas, incorporando a água como componente central das ações de adaptação.
- Comprometemo-nos a colaborar globalmente com os múltiplos parceiros que promovem a concretização do ODS nº 6 e a garantia ao direito humano a água potável e saneamento.
- Requeremos que os representantes de nossos países apoiem junto à Assembleia Geral das Nações Unidas as propostas contidas neste Manifesto, no Acordo de Paris e na cúpula "Um Planeta".

Às vésperas do Dia Mundial das Florestas, amanhã, 21 de março, e do Dia Mundial da Água, 22 de março, nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, apresentamos, por meio deste Manifesto, contribuições para o alcance da universalização do acesso à água potável e ao saneamento e nos comprometemos a implementá-las.

Este Manifesto alinha-se com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e com as metas firmadas no Acordo de Paris.

Brasília, 20 de março de 2018

Sophie Wacome

Roberto Moxim  
Senador Brasil

Parliament - Guyana

BRASIL

ANTONIO JAVIER  
NORBERT NUTAN  
SENADOR P.R.

ANTONIO JAVIER  
NORBERT NUTAN  
SENADOR P.R.

Handwritten signature and text on the left margin.

Handwritten signature and text on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.